

## Chamada Interna de Seleção de Bolsista – PDA 2021 - PESQUISA

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto selecionado pelo Edital PDA 2021.

### 1. Dados da Bolsa:

Orientador: Profa. Dra. Carla Daniela Rabelo Rodrigues.  
Título do Projeto: **Mulheres no Cinema do Peru**.  
Modalidade de bolsa: 12 horas semanais, para discente.  
Valor da bolsa: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).  
Vigência: maio a dezembro de 2021.

### 2. Cronograma:

Cronograma de Seleção de Bolsistas	
Até 23/4/2021	Divulgação da Chamada Interna para seleção de bolsistas
23 a 27/4/2021	Período de inscrição dos discentes ( <b>conforme item 5.1., do Edital PDA 2021</b> )
28/4 a 3/5/2021	Período para a seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados
3/5/2021	Data limite para divulgar o Resultado Provisório
Até 5/5/2021	Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail do Comitê Gestor do PDA
7/5/2021	Divulgação do Resultado Final
7/5/2021	Início das atividades do bolsista
12/5/2021	Data limite para inserção dos dados do bolsista no SIPPEE
31/1/2022	Prazo final para os coordenadores entregarem o relatório final das atividades do bolsista.

### 3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1. Os requisitos para o discente participar do PDA são:

- i) estar matriculado em, no mínimo, 8 créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:
  - a) for formando;
  - b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

Parágrafo único. As situações das alíneas a e b devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.

- ii) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- iii) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- iv) não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Plano de Permanência;
- v) não ter pendências relativas a outras edições do PDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.

3.2. Candidatos à bolsa para discentes com deficiência deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pessoa com deficiência ou apresentar comprovação da deficiência.

3.2.1. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

3.2.2. O laudo será validado por comissão de validação e análise de renda da Unidade.

3.3. Candidatos à bolsa para discentes pretos, pardos e indígenas deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pretos, pardos e indígenas ou apresentar autodeclaração de raça/etnia que será validada por comissão de validação da autodeclaração de raça/etnia da Unidade.

3.4. Candidatos à bolsa para discentes em situação de vulnerabilidade social deverão comprovar renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional. A renda será validada por comissão de validação e análise de renda da Unidade.

3.5. É responsabilidade exclusiva do candidato, apresentar a documentação que comprove que está nas condições necessárias para concorrer à vaga de qualquer ação afirmativa.

3.6. Discentes que ingressaram na UNIPAMPA, nos cursos que estão matriculados, por meio de reserva de vaga para mesma ação afirmativa (modalidade de vaga) e para a qual estão concorrendo à bolsa no PDA 2021, poderão solicitar comprovante junto a Secretaria Acadêmica.

#### **4. Critérios de Seleção**

[CRITÉRIOS INFORMADOS PELO COORDENADOR NA SUBMISSÃO DA PROPOSTA]

- a) Estar matriculado no bacharelado em Produção e Política Cultural. (peso 1,0).
- b) Apresentar texto de até 2 páginas sobre 3 filmes peruanos dirigidos por mulheres que gostaria de pesquisar/estudar e os motivos das escolhas. (peso 2,0).
- c) Apresentar carta de intenção de até 2 páginas demonstrando como poderá colaborar com o projeto. A carta deve conter os seguintes tópicos: a) como você poderia contribuir com os objetivos do projeto? b) como analisa o projeto em relação à sua formação? c) comentar até 5 principais pontos de seu Currículo Lattes.(peso 3,0).
- d) Entrevista com a orientadora. (peso 4,0).

OBS para os textos: fonte times new roman; tamanho 12; espaçamento 1,5; justificado.

OBS: Enviar documentação dentro do prazo do edital ao e-mail: [carlarabelo@unipampa.edu.br](mailto:carlarabelo@unipampa.edu.br). Usar e-mail institucional discente.

Buscar informações sobre o projeto no tópico “notícias” na página do curso de PPC.

**Jaguarão, 23 de abril de 2021.**